

2º ADITIVO AO EDITAL nº16/2020 - PRAE/UFC

(Edital de Convocação das Eleições para Diretores/as das Residências Universitárias da UFC - Exercício 2021)

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições administrativas, pelo presente Aditivo, convoca novas eleições para duas Residências Universitárias da UFC, a saber: Residência do Pici (situada à Rua Dr. Abdenago Rocha Lima, nº 420 - Pici) e Residência 125 (situada à Rua Paulino Nogueira, nº 125 - Benfica), por razão da desistência de candidatos eleitos a partir do referido Edital, para os quais não há candidatos suplentes que possam assumir a função em caso de vacância.

O processo eleitoral do qual trata este Aditivo seguirá todos os trâmites e as características previstos no Edital 16/2020/PRAE, contando com a abertura de duas (2) vagas a serem ocupadas na Residência do Pici e uma (1) vaga a ser preenchida na Residência 125, de acordo com o Cronograma a seguir:

Fluxo do Processo eleitoral	Período
Pré-inscrição <i>on line</i>	19 e 20/07/2021
Divulgação das candidaturas válidas	21/07/2021
Eleição virtual	22 a 25/07/2021
Divulgação do Resultado final da votação	26/07/2021
Entrega da Ata do processo eleitoral à equipe da DIGEM	28/07/2021
Início das atividades dos(as) diretores(as) eleitos(as)	02/08/2021

As eleições permanecem em formato virtual devido ao período pandêmico que atravessamos no momento. Portanto, utilizaremos o Sistema de Votação Virtual e Secreta disponibilizado pela Secretaria de Tecnologia da Informação da UFC (STI), tal como ocorreu nas eleições anteriores, em

2

dezembro de 2020. Haverá abertura de formulário online para receber as pré-inscrições e a votação

ocorrerá através da sala de votação virtual.

A divulgação do resultado final do processo eleitoral será feita no dia útil seguinte ao fim das

votações, ou seja, no dia 26 de julho de 2021, às 15h, por meio de reunião virtual, na qual estarão

presentes pelo menos um representante da STI, um representante da DIGEM, os(as) atuais

diretores(as) das Residências Universitárias e os(as) candidatos(as) que concorrerão a partir deste

Aditivo. A participação dos(as) diretores(as) atuais e dos(as) candidatos(as) inscritos nesse processo

é facultativa.

A Capacitação em Liderança oferecida aos(às) futuros(as) diretores(as) das Residências

Universitárias, poderá ser substituída por atividade extra, a ser informada posteriormente,

considerando que a Formação já ocorreu este ano.

Fortaleza, 08 de julho de 2021

Profa. Dra. Geovana Maria Cartaxo de Arruda Freire

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da UFC